

**PORTARIA Nº 011, DE 09º DE JANEIRO DE 2020.****CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO que o Sr. **Aparício Ferreira da Rosa**, servidor público, exerce concomitante cargo eletivo sendo certo que vem atuando diretamente no auxílio à administração;

CONSIDERANDO que a atuação mencionada cria incompatibilidade de horários para com o exercício regular de suas funções enquanto servidor;

CONSIDERANDO que por força da situação referido servidor, por expressa manifestação, pretende licenciar-se de sua função na administração pública do cargo que exerce de "Auxiliar de Enfermagem de Saúde da Família".

CONSIDERANDO que para fins do pedido formalizado fora realizada consulta ao Departamento de Saúde ao qual está vinculado o servidor e

CONSIDERANDO, finalmente, que aquele Departamento se manifestou no sentido de que a ausência não causa prejuízo aos serviços sendo certo, ademais, que a norma do art. 117B, incisos II e III da Lei Orgânica do Município de Cajati aqui aplicada até como norma subsidiária permite a concessão da licença pretendida:

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida licença do emprego público, para servidor público para exercer mandato eletivo, ao servidor **APARÍCIO FERREIRA DA ROSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.738.195-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 097.882.118-10, que exerce o emprego público de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA SAÚDE DA FAMÍLIA**, regido sob o Regime Estatutário.

Art. 2º A licença é concedida com prejuízo aos vencimentos e dar-se-á pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da publicação desta.

Art. 3º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas, incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor com efeito a **01/01/2020**, dando-se ciência ao interessado e ao Diretor do Departamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 09 de janeiro de 2020.